



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/08/2014, Edição nº 3892

PORTARIA Nº 212/2014.

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando o protocolo sob nº 1053/2014 de 28 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de agosto de 2014 Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Cleide Ines Dilkin Schweig**, portadora do RG nº 5.550.330-3/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, passando do nível salarial EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido Conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Pinhais, reconhecida pela Portaria nº882 de 23/06/2000, mediante Certificado registrado sob nº 999, livro nº 4, fls 34, data 24/06/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito